



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA  
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE  
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63  
da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **ÉDIMA DE FIGUEIREDO SOARES**, a cumprir jornada ampliada de 06 (seis) horas diárias na função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 02 de fevereiro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal